

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

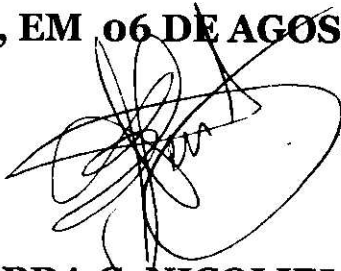
PROJETO DE LEI Nº 90 /2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PASTOR VALMIR MACHADO RIBEIRO À RUA "4-A" DO PORTAL SÃO FRANCISCO

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "4-A", localizada no Loteamento "Portal São Francisco", passa a denominar-se **Rua "Pastor Valmir Machado Ribeiro"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012.



ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELO VENCIO
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “4-A”, localizada no Loteamento “Portal São Francisco”, como **Rua “Pastor Valmir Machado Ribeiro”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Waldir Batista Ribeiro e da Senhora Hilza Machado Ribeiro, nasceu na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de 1958.

Era casado com a Senhora Rosalina Lameu Ribeiro, com quem teve os seguintes filhos: Viviane Lameu Ribeiro, André Lameu Ribeiro e Vanessa Lameu Ribeiro.

Cursou o primeiro grau e o segundo grau na cidade de São Paulo, no período de 1965 à 1976.

Formou-se Bacharel em Teologia no ano de 1981, no Seminário Teológico de São Paulo/SP.

Cursou até o 3º ano de Psicologia, no período de 1990 à 1992, na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências e Letras de Assis.

No período de 12 de junho de 1972 à 31 de dezembro de 1979, trabalhou como Aprendiz de Calculista, Auxiliar de Escritório, Analista Auxiliar e Analista de Organização e Métodos, na Cooperativa Agrícola de Cotia – Cooperativa Central, em São Paulo, Capital.

Foi batizado no ano de 1958, na Igreja Presbiteriana de Santo Inácio, Estado do Paraná, pelo Reverendo Amilton Michalski.

Fez sua pública profissão de fé, aos trinta e um dias de dezembro do ano de 1971, na Igreja Presbiteriana Independente do Rio Pequeno, Estado de São Paulo, pelo Reverendo Jairo Jacob.

Foi chamado por Deus ao Ministério da Palavra, no dia 16 de janeiro de 1976, no Acampamento Jovens da Verdade, sendo o pregador o Reverendo Willis Sttit, Presidente do Seminário ABECAR.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Foi ordenado ao Ministério da Palavra no dia 09 de janeiro de 1983, pelo Presbitério de Votorantim, na 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Tatuí, Estado de São Paulo, tendo sido sua tese de Ordenação (monografia): "Oração numa sociedade secularizada, relevante, ou, superada?".

No período de 1983 à 1988, foi Capelão Hospitalar no Hospital Evangélico de Sorocaba e Pastor da 7ª Igreja Presbiteriana Independente de Sorocaba.

Foi Pastor na 2ª Igreja Presbiteriana Independente de Turvinho de Pilar do Sul.

Foi Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Turvinho de Pilar do Sul.

No ano de 1988, foi Pastor da Igreja Presbiteriana Independente de Brigadeiro Tobias.

No período de 1989 à 1994, foi Pastor da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.

De 1995 à 2008, foi Pastor da Igreja Presbiteriana Independente do Jardim Paulista, no Município de Assis.

No período de 2004/2005, foi Pastor da 2ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis.

Participou de todos os Congressos de Pastores da IPIB após a década de 80; de vários Congressos da VINDE; e em vários Congressos da SEPAL.

Foi Presidente do Presbitério de Votorantim no período de 1984 à 1985.

Foi Presidente do Presbitério de Assis no ano de 1991/1992; e 2000/2001.

Foi Assessor Nacional de Estatística da IPI do Brasil no período de 1998.

Foi 1º Secretário do Presbitério de Assis no período de 2004 à 2008.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Foi nomeado pelo Conselho de Pastores de Assis, no ano de 1991, para ser Capelão Hospitalar, visando montar o Serviço de Capelania Evangélica no Hospital Regional de Assis.

Foi membro da Equipe Central do Projeto Religare – Projeto de Educação Religiosa Escolar da Diocese de Assis, no período de 1993 à 1994.

Foi Presidente do “Conselho Comunitário de Saúde”, com a expectativa de organização de uma “Fundação Regional de Saúde”, para administrar o Hospital Regional de Assis, em co-gestão com o Estado, no ano de 1994.

O Pastor Valmir era responsável pelo Cetrem (Central de Triagem e Encaminhamento ao Migrante, Itinerante e Morador de Rua) e pela Cremos (Comunidade de Restauração Monte Sião).

Morreu aos 50 anos de idade, no dia 25 de outubro do ano de 2008, em virtude de um trágico acidente ocorrido no cruzamento da Avenida Nove de Julho com a Rua Sebastião Leite do Canto, na cidade de Assis.

Sua morte tomou a todos de surpresa e enlutou não só os evangélicos, mas toda Assis e região.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Pastor Valmir Machado Ribeiro, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE AGOSTO DE 2012

ALEXANDRE COBRA C. NICOLIELLO VENCIO
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 70/2012
PARECER Nº. 96/2009

**"Dispõe sobre a denominação de Rua
Pastor Valmir Machado Ribeiro à
Rua "4-A", do Portal São Francisco"**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Alexandre Cobra C. Nicolielo Vêncio, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua "4-A", no Loteamento "Portal São Francisco" passando a denominar-se Rua "**Pastor Valmir Machado Ribeiro**"

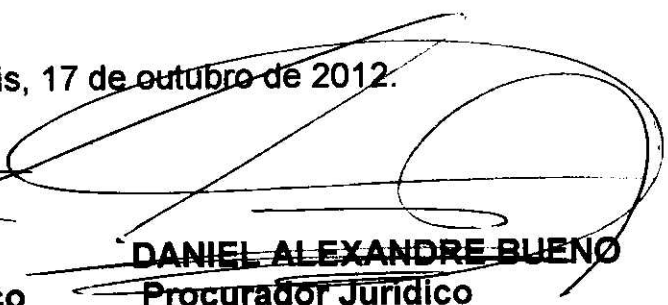
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA e estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 17 de outubro de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico